



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024
Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000030/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº: 000005/2023

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
E A EMPRESA CONSTRUTORA STONE LTDA
PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA
COBERTURA E A REFORMA DE UMA QUADRA
POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO
CANJICAS.**

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº18.301.051/0001-19, com sede administrativa na Avenida Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro em Perdigoão/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, **JULLIANO LACERDA LINO**, inscrito no CPF nº 228.611.736-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA STONE LTDA**, inscrita no CNPJ: nº: 25.041.063/0001-17, com sede na Rua Heleodoro Pereira da Costa, nº: 139, Bairro: Santo Agostinho, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Sr. **Claudionor Rodrigues de Figueiredo**, portador do CPF: nº: 058.262.556-41, doravante denominada **CONTRATADA**, vem celebrar o 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato 028/2023, Tomada de Preço 00005/2023, Processo Licitatório 000030/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justa e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 028/2023, instruído através do Processo Licitatório nº 30/2023, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

Este 4º Termo Aditivo é destinado ao Acréscimo e Supressão de Serviços afim de dar continuidade à obra, e que no momento da execução foi identificada ausência de previsão de alguns serviços. Entretanto, estes não alteram de forma substancial a proposta apresentada, conforme Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro anexos, parte integrante do presente Termo Aditivo.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 02 (dois) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), para dar funcionalidade e tornar o projeto exequível, conforme está demonstrado na Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro anexos, parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVADO

O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$14.173,64 (quatorze mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente obra correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
27.813.2701.1006 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO ÁREAS RECREATIVAS	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	581	1.500 1.700

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – O presente Termo Aditivo, justifica-se para garantir uma execução adequada do objeto supracitado, conforme descrito na Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As demais cláusulas e condições firmadas no contrato original permanecem inalteradas. E, por estar assim de pleno acordo, a vigência do presente termo aditivo tem início na data de sua assinatura.

4.2. A publicação do extrato do contrato na forma do disposto no artigo 61 da Lei Federal nº: 8.666/93 é condição de eficácia do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1. É competente o foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir questões decorrentes deste termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que subscrevem.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Perdigoão/MG, 29 de fevereiro de 2024.

Município de Perdigoão
CNPJ: 18.301.051/0001-19
Prefeito Municipal de Perdigoão
Julliano Lacerda Lino
CPF: 228.611.736-53
CONTRATANTE

CONSTRUTORA STONE LTDA
CNPJ: Nº: 25.041.063/0001-17
CLAUDIONOR RODRIGUES DE FIGUEIREDO
CPF: Nº: 058.262.556-41
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____